



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

### 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.066/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR PADRE JOAQUIM DE SOUZA E SILVA

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR PADRE JOAQUIM DE SOUZA E SILVA, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.338.571/0001-30 com sede na ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOAQUIM DE SOUZA E SILVA, situada à Rua Doze, nº130, Bairro Morada Nova, em Contagem/MG, CEP.32.143-535, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Juliana Lott, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Mulungu , nº. 640, Bairro Eldorado, portadora do CPF Nº 042.303.836-22 e RG MG. 10.414.028 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº066/2019 de 15/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 066/2019, no valor de R\$ 233.482,14 (Duzentos e trinta e três mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos)

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 593.854,93 (Quinhentos e noventa e três mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício 051/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0030.2257- 33504100 Fonte: 0101

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS


A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

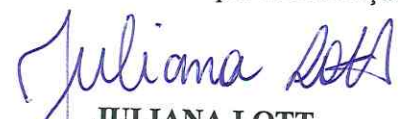
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 24 de setembro de 2020.

  
HILTON APARECIDO MOREIRA  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
OPERAÇÕES  
MATRÍCULA: 1509412

SUELI MARIA BALIZA DIAS  
Secretária Municipal de Educação

  
JULIANA LOTT  
Caixa Escolar PADRE JOAQUIM DE SOUZA E SILVA

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_





**PLANO DE TRABALHO****01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR PADRE JOAQUIM DE SOUZA E SILVA

CNPJ: 00.338.571/0001-30

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: RUA 12 Nº: 130 CEP: 32143530

Bairro: MORADA NOVA Cidade: CONTAGEM UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: em.padrejoaquim@edu.contagem.mg.gov.br \ 3352-5203

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 8948-6 Agência/nº: 1804

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: JULIANA LOTT

CPF: 042.303.836-22 CI/Órgão Expedidor: MG 10.414.028 SSPMG

Cargo/Função: Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: RUA MULUNGU Nº: 640 CEP: 32310-380

Bairro: ELDORADO Cidade: CONTAGEM UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: julianalott@yahoo.com.br

**02 - OUTROS PARTÍCIPIES**

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

**3 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Setembro de 2020 Término: 31/12/2020

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR PADRE JOAQUIM DE SOUZA E SILVA.

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.





**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

581

**05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Setembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Setembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Setembro/2020 a Dezembro/2020

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS E TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE****CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0030.2257 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para pintura geral da unidade escolar).	R\$ 233.482,14	Setembro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 233.482,14</b>	

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para pintura geral da unidade escolar).	R\$ 233.482,14	Setembro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 233.482,14</b>	

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para pintura geral da unidade escolar).	R\$ 233.482,14	Até 31/01/2021



**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 24 de setembro de 2020

  
**JULIANA LOTT**  
Caixa Escolar Padre Joaquim de Souza e Silva

**11- APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

  
Superintendência de Educação Básica  
Euzene Margaret Coelho  
Matrícula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

  
Natal Guimarães Santos  
Matrícula: 147514-9  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

  
HILTON APARECIDO MOREIRA  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
OPERAÇÕES  
MATRÍCULA: 1509412

Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação





AUTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 20200001-MG  
 AUTO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO Nº 20200001-MG  
 DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES  
 Fiscal: Maria das Graças de Souza – Mat. 201073

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação NOTIFICA Amélia Rabelo Leite, Rua Extrema (Rua Paraopeba), Lote 01 - Quadra 15, área de 5.475,62 m², Matrícula Cartório de Registro 57.919, Bairro Guanabara, Contagem/mg, , inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 820201100000, por execução de obra em desacordo com o projeto aprovado, com base nos artigo 8º da Lei Complementar nº 055/2008 e artigo 1º da Lei Complementar nº 295/2020. Pelo presente, fica o notificado obrigado a paralisar imediatamente a obra e providenciar a sua regularização. O não atendimento, aos termos desta notificação, sujeitará o notificado a demais sanções administrativas e judiciais.

Alexson Tarcisio C. Rodrigues  
 Superintendente de Fiscalização Urbana  
 Mat. 150933-4

**Secretaria Municipal  
 de Defesa Social**

PUBLICAÇÃO INTIMAÇÃO DE DECISÃO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: 01/001/2020  
 Fica o ilustre Procurador Dr. Rener Tobias Junior, OAB/MG nº 138.236, intimado para se manifestar nos termos do artigo 137, §1º, da Lei Complementar Municipal Nº 215/2016, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/001/2020.

Contagem, 30 de setembro de 2020.

Levi de Sousa Sampaio  
 Comandante da Guarda Civil de Contagem

**Secretaria Municipal  
 de Educação**

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 066/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PADRE JOAQUIM DE SOUZA E SILVA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 15.655,02 (QUINZE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 24/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.



EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 066/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PADRE JOAQUIM DE SOUZA E SILVA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 233.482,14 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101  
 ASSINADO: 24/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 004/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 238.533,99 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101  
 ASSINADO: 24/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 071/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR DOMINGOS JOSE DA SILVA DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 3.261,04 (TRÊS MIL E DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS)

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101  
 ASSINADO: 24/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 078/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 31.395,00 (TRINTA E UM MIL E TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101  
 ASSINADO: 24/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 074/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER PACHECO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 15.655,02 (QUINZE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS)

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 - FONTE: 0101  
 ASSINADO: 24/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 074/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER PACHECO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 205.229,33 (DUZENTOS E CINCO MIL E DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101  
 ASSINADO: 24/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 077/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LIGIA MAGALHÃES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 184.526,98 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101  
 ASSINADO: 24/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.







**MEMO Nº151 /2020/ DIR.REDE FÍSICA/ SEDUC**

Contagem, 13 de julho de 2020.

Aos Senhores  
**Diogo Antônio Soares Fagundes**  
**Emerson Ludgero Ribeiro**  
Assessoria Jurídica  
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: **Solicita a elaboração de edital de licitação para reforma parcial da E.M. Padre Joaquim de Souza – 2ª etapa.**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos a elaboração de edital e demais providências, no que couber, para a realização de licitação para reforma parcial da E.M. Padre Joaquim de Souza, conforme objeto e valor abaixo discriminados, referente à segunda etapa prevista para a unidade.


Deste modo, o objeto e valor a ser contratado, deverá seguir o seguinte: PINTURA GERAL. O valor total estimado para as obras é de **RS 233.482,14 (duzentos e trinta e três mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos).**

Para tanto, encaminhamos anexo ao presente, os seguintes documentos:

- a) Planilha – Tabela Estimativa de Custos com Memória de Cálculo (SUDECAP);
- b) Memorial Descritivo;
- c) Relatório fotográfico.

Por fim, solicitamos a maior brevidade possível no andamento da demanda, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

  
**Silvinei Rodrigues Braga**  
Assessor Fiscal de Obras  
Diretoria de Rede Física  
Secretaria Municipal de Educação



  
Emerson L. Ribeiro  
29/07/2020





TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOCAL: Escola Municipal Padre Joaquim de Souza

OBJETO: PINTURA GERAL

REFERÊNCIAS: SUDECAP 10/2019 / SETOP 10/2019 / SINAPI 10/2019 DESONERADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO							QTD.	TOTAL DO ITEM (R\$)
				X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	BDI =			
ED-50269	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - 01 SERVENTEX 8 HORAS DIÁRIAS	MÊS	2943,60								1	R\$2.943,60
ED-48498	REMOÇÃO DE QUADRO NEGRO , INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	19,49	15	16		1,5	360			360	R\$7.016,40
ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	2,24								7114,777	R\$15.937,10
17.07	LATEX PVA INCLUS. SELADOR PVA OU FUNDO PREPARADOR											
17.07.09	INCLUSIVE EMASSAMENTO COM SELADOR PVA	M2	20,36								3095,017	R\$63.014,55
	<b>PINTURA INTERNA</b>											
	Salas de aula			13	7,1	6	2,8	953,68				
	Sala de Apoio			1	3,9	3,3	2,8	40,32				
	BIBLIOTECA			1	13,5	5,5	2,8	106,4				
	Sala de Artes			1	7,1	6	2,8	73,36				
	Bancadas			8	0,88	0,8	0,12	75,264				
	Sala dos Professores			1	6	7,1	2,8	73,36				
	Orientação			1	3,5	3,5	2,8	39,2				
	Direção			1	3,55	3,45	2,8	39,2				
	Corredor			1	2,5	2,45	2,8	27,72				
	Secretaria			1	3,5	6	2,8	53,2				
	Sala de Arquivo			1	3,1	1,9	2,8	28				
	Sala de aula			2	7,1	6	2,8	146,72				
	Depósito			1	7,1	6	2,8	73,36				
	Refeitório			1	14,55	6	2,8	41,1				
	Cozinha + Dispensa			1	6,9	6	1,1	72,24				
	Cozinha dos Funcionários			1	3,87	3,55	1,5	22,26				
	Materials de Limpeza			1	6	1,65	1,5	22,95				
	Escada			1	3,4	4,1	2,1	22,5				
	Depósito escada			1	2,4	1,65	2,8	22,68				
	Sala de Mecanografia			1	6	3,5	2,8	53,2				
	<b>TETO AMBIENTES INTERNOS</b>											
	Salas de aula			13	7,1	6		553,8				
	Sala de Apoio			1	3,9	3,3		12,87				
	BIBLIOTECA			1	13,5	5,5		74,25				
	Sala de Artes			1	7,1	6		42,6				
	Bancadas			8	0,88	0,8		5,632				
	Sala dos Professores			1	6	7,1		42,6				
	Orientação			1	3,5	3,5		12,25				



*Handwritten signature*



	Direção				1	3,55	3,45		12,2475	
	Corredor				1	5	2,45		6,125	
	Secretaria				1	3,5	6		21	
	Sala de Arquivo				1	3,1	1,9		5,89	
	Sala de aula				2	7,1	6		85,2	
	Depósito				1	7,1	6		42,6	
	Refeitório				1	14,55	6		87,3	
	Cozinha + Dispensa				1	6,9	6		41,4	
	Cozinha dos Funcionários				1	3,87	3,55		13,7385	
	Escada				1	3,4	4,1		13,94	
	Materiais de Limpeza				1	6	1,65		9,9	
	Depósito escada				1	2,4	1,65		3,96	
	Sala de Mecanografia				1	6	3,5		21	
	<b>PINTURA DA QUADRA</b>									
17.50	PINTURA DE QUADRAS, PATIOS E ESTACIONAMENTO									
17.50.01	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRAS SISTEMA ACRILICO									
	QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA	M	3,71							R\$371,00
17.50.11	C/LATEX ACRILICA INCL.PINT.DE LIGACAO EMULSIONADA	M2	12,45			100				
	QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA					31,7	18,3	580,11	580,11	R\$7.222,37
	ARQUIBANCADA					31,7	5	158,5	158,5	R\$1.973,33
17.15	PINTURA ACRILICA									
17.15.18	SEMI-BRILHO C/MASSA ACRILICA EM REBOCO C/FUNDO PRE	M2	21,93					3281,15	3281,15	R\$71.955,62
	<b>PINTURA EXTERNA</b>									
	BLOCOS 1				1	103		6	618	
	BLOCO 2				1	123		6	738	
	Corredor parte de dentro				1	105,7		0,9	95,13	
	Corredor parte de fora				1	104		1	104	
	Escada				1	27		6	162	
	Vestiário da Quadra				1	31,4		1,3	40,82	
	MURO				2	272		2,8	1.523	
	<b>JANELAS, GRADES E BASCULANTE</b>									
17.25	PINTURA ESMALTE-SINTETICO									
17.25.38	ALTO-BRILHO C/FUNDO ANTIOXIDANTE EM SUP. METALICA	M2	20,7							
	JANELAS, GRADES E BASCULANTE									R\$2.390,13
					20	2,2		1	62	
					27	1,1		1,2	36	
					27	0,3		2,25	18	
	<b>PORTAS</b>									
17.25.35	ACETINADO C/FUNDO ANTIOXIDANTE EM SUPERF.METALICA	M2	20,86							
					33	0,80		2,10	1,68	55,44
										R\$1.156,48
17.25.34	<b>CORRIMÃO GUARDA CORPO E GRADE DO PARQUINHO</b>									
	ACETINADO C/FUNDO ANTIOXIDANTE EM PEÇAS METALICAS	M2	20,86							
	TOTAL DE CORRIMÃO GUARDA CORPO GRADE DO PARQUINHO									172,55
	Portão do refeitório				2	1,40		1,06	2,97	
	Portão da cozinha				1	6,00		2,25	13,50	
	Cabine de Gás				1	1,50		1,60	2,40	





*J.L.D.*

Grade interior									
Grade da Árvore	1	20,70	2,15	44,51					
Grade da Quadra	1	0,85	0,65	2,50					
Portão da Quadra	1	7,70	2,75	21,18					
Portão da quadra	1	3,00	1,00	3,00					
Corrimão da Rampa de acesso a Quadra	1	3,00	1,20	3,60					
Portão de Entrada	1	12,00	1,00	12,00					
Colunas (Cobertura da quadra)	1	4,20	2,50	10,50					
Portão da quadra	12	0,75	6,00	54,00					
TOTAL	1	1,20	2,00	2,40					
<b>TOTAL COM BDI</b>								R\$177.579,97	
									R\$ 233.482,14





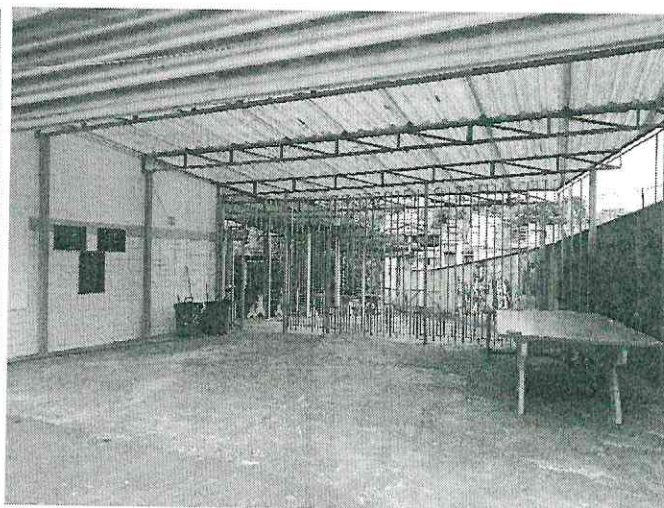
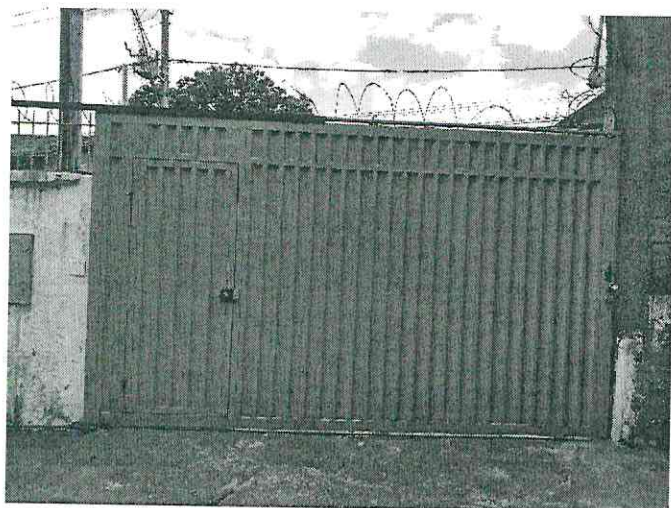
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**

**ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOAQUIM DE SOUZA SILVA**

**PINTURA GERAL DA ESCOLA**



Pintura de toda área externa da escola. Ela possui revestimento de azulejo.



Pintura das superfícies metálicas como portões, grades e esquadrias.

*Handwritten signature in blue ink.*







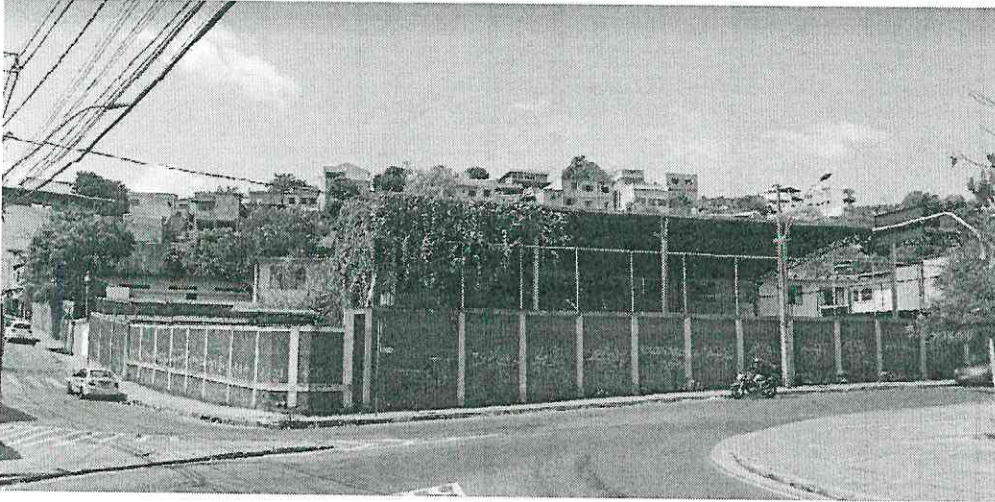
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**

**ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOAQUIM DE SOUZA SILVA**

**PINTURA GERAL DA ESCOLA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**



• Pintura de toda extensão do muro.

*Roberto*







PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

# MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**E.M. PADRE JOAQUIM DE SOUZA**

**1 - Objetivo do documento**

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar os materiais e componentes envolvidos neste. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades. O projeto executivo da reforma define as intervenções necessárias e suficientes para realizar a recuperação das patologias identificadas nas unidades escolares, sem alterar o projeto arquitetônico original, com exceção da adequação do tipo de material anteriormente empregado, bem como por ajustes ao projeto-padrão fornecidos em função de atendimento a exigências específicas, elaborados localmente por equipe técnica capacitada.

**2 - Justificativa**

O prédio da unidade escolar indicado para reforma possui histórico de manutenções pontuais devido ao dinamismo do sistema acadêmico. Dentre essas vistorias e análises do estado de conservação, foram identificadas situações patológicas que se não forem submetidas à reforma, terão sua vida útil reduzida ou pode haver perda de área ativa efetiva.

Em virtude do grande número de escolas com demanda significativa para a reformas/serviços, fora criado o Programa Pró-Escola, instituído para oportunizar que as unidades educacionais definam suas prioridades quanto às melhorias na infraestrutura da escola. A análise se deu por parte da Comissão técnica designada para tal finalidade, sendo considerados os seguintes parâmetros para seleção das obras/serviços contemplados:

Idade média de cada unidade;

Estado de conservação;

Demanda patológica de maior potencial destrutivo a curto e médio prazo;







PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

- Número de alunos atendidos pela unidade;
- Densidade demográfica do entorno da escola;
- Definição de prioridade por parte da escola;
- Disponibilidade orçamentaria.

### 3 - Detalhamento geral

Neste item, foram vistoriadas as demandas solicitadas pela unidade escolar, conjuntamente, entre profissionais da Secretaria Municipal de Educação e do (a) Dirigente Escolar. Não foram consideradas as intervenções que exigem projetos específicos, tais como: Projeto contra incêndio, SPDA, redimensionamento das instalações elétricas, cabeamento estruturado.

### 4 – Serviços a executar:

A contratação pretendida é, em resumo, a execução dos serviços descritos nas planilhas anexas (Planilha de Custos/Memória de Cálculo), e serão executados nas dependências da unidade escolar acima descrita tendo em vista a necessidade técnica das intervenções, conforme os objetos abaixo elencados:

1. Serviços iniciais de instalação da obra abrangendo a instalação das placas de obras e dos dispositivos de segurança a serem utilizados no decorrer de sua execução;

> Pintura geral;

### 5 - Prazo de execução das obras:

O prazo considerado razoável para a execução das obras será de **60 (sessenta)** dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

**6 – Quanto aos preços unitários de custo:** As fontes de pesquisa de preços utilizadas foram as Tabelas de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG E SINAPI –



*D. H. H.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES**

MG, nas versões desonerada e onerada, sendo considerada a mais vantajosa para administração.

Os Preços unitários não constantes na Tabela da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG foram compostos de acordo com pesquisas de mercado.


**7 – Encargos Sociais e BDI:**

Tanto para a taxa de encargos sociais, quanto o BDI, foi adotada a composição inserida na Tabela de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG.

**8 – Dispositivos de proteção da obra:**

A obra será executada dentro das dependências da unidade escolar supramencionada no presente documento, com a rotina funcional em andamento, assim, torna-se imprescindível que sejam utilizados dispositivos de sinalização e proteção dos ambientes, de tal maneira que, se evite a ocorrência de situações que possam colocar em risco a integridade dos operários de empresa contratada, dos funcionários, dos alunos e do público em geral, conforme normas vigentes.

Contagem, 13 de julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Silvinei Rodrigues Braga**  
Assessor Fiscal de Obras  
Subsecretaria de Gestão e Operações  
Secretaria Municipal de Educação  
Prefeitura Municipal de Contagem

